

RESOLUÇÃO N.º 99

Aprova o relatório das atividades da Divisão de Delegacias Regionais, relativo ao exercício de 1950.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 27 de abril de 1951.

RESOLVE:

- 1) — aprovar o relatório apresentado pela Divisão de Delegacias Regionais;
- 2) — louvar o Diretor e os Chefes de Serviço da Divisão de Delegacias Regionais, pela orientação e execução eficientes que vem sendo dadas aos serviços nas Delegacias Regionais;
- 3) — que seja recomendada ao Departamento Nacional a manutenção da política de complementação de verbas às Delegacias deficitárias, com os recursos do próprio Departamento Nacional;
- 4) — que seja determinado, no caso de colaboração do SESI com outros serviços sociais existentes nos Estados, que os acordos obedeçam a contratos definindo obrigações e serviços, evitando-se a concessão de auxílios ou subvenções.